



Mariane

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.603, de 23 de janeiro de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 88,39 (oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - ESTADO
 1202-1030101072.075 –ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO – INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
 3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (0414).....R\$ 88,39
SOMA.....R\$ 88,39

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro dos recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 04.047.944.0-3 – Incentivo a Assistência Farmácia Básica, recurso 1205, Bannisul, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 88,39

SOMA.....R\$ 88,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2006.


HELENA HERMANY
 Vice-Prefeita Municipal
 no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
 Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.